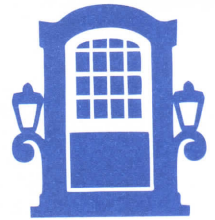




500000012757

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Presidente



Setor de Secretaria

MOÇÃO DE APLAUSO: 80/20

em 25 de agosto de 2020
Distribua esta moção à(s) comissão(ões) competente(s).

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Do que para constar lavrei esta.

Senhor Presidente,

Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto

Requeiro de Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO** a Barbearia Gomes.

Justificativa:

A Barbearia Gomes é administrada por Gabriel Barbosa Gomes e seu irmão Davi Augusto Barbosa Gomes desde o ano de 2015. Ambos fizeram cursos na cidade de Lafaiete e iniciaram seu trabalho no atendimento em um quartinho na própria residência, visto o aumento na procura pelo serviço eles resolveram alugar um espaço maior na Rua Nossa Senhora do Parto no Bairro Padre Faria.

A Barbearia Gomes funciona em seu espaço físico, mas também etende diversas pessoas que se encontram impossibilitadas de se locomoverem. está presente em diversos eventos da comunidade e escolas contribuindo com serviços voluntário e bem estar das pessoas, fato pelo qual importa reconhecer e agradecer pelo trabalho desenvolvido.

Sala de Sessões, 20 de Agosto de 2020.

Barbosa

Vereador Luciano Barbosa - MDB

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo

Nº 29016
Correspondência Recebida
Em 25/08/20
Aos. 16 Hs e 11



Ouro Preto

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO À MOÇÃO Nº 80/2020

RELATÓRIO:

Foi protocolizada a Moção de Aplauso, de nº 80, de autoria do **Vereador Luciano Barbosa**, no dia 25 de agosto e distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para análise e parecer, na mesma data.

FUNDAMENTAÇÃO:

O **Vereador Luciano Barbosa** concedeu Moção de Aplauso à **Barbearia Gomes** pelo trabalho, inclusive estando presente em diversos eventos da comunidade e escolas, contribuindo com serviços voluntários e bem-estar das pessoas.

CONCLUSÃO:

Assim sendo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, analisando a matéria proposta, oferece parecer pela sua **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE**.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 1º de setembro de 2020.

Vereador Wander Albuquerque - presidente

Ver. Regina Braga – relatora

Ver. Chiquinho de Assis– vice-presidente

APROVADO em única discussão

Por _____
Sala das Sessões, 03 de setembro de 2020

Com 13 votos a favor e com — votos contra
Presidente

AP = Chiquinho